



DE 26 A 30 JANEIRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

AMBIENTE

[Despacho n.º 891/2015 - Diário da República n.º 20/2015, Série II de 2015-01-29](#)

Ministérios das Finanças, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Saúde e da Educação e Ciência - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças, dos Secretários de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, do Ambiente e Adjunto do Ministro da Saúde e da Secretária de Estado da Ciência

Fixa as taxas de gestão dos resíduos radioactivos

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 15/2015 - Diário da República n.º 21/2015, Série I de 2015-01-30](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Altera os [Decretos-Leis n.ºs 74/2012](#), de 26 de Março, [75/2012](#), de 26 de Março, [66/2010](#), de 11 de Junho, e [104/2010](#), de 29 de Setembro, no sentido de alterar a forma de fixação do período de aplicação das respectivas tarifas transitórias para fornecimentos de gás natural e electricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e com consumos em baixa tensão normal

ERSE

[Diretiva n.º 3/2015 - Diário da República n.º 20/2015, Série II de 2015-01-29](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Revisão do mecanismo de valorização de investimentos na Rede Nacional de Transporte a custos de referência

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Relações Internacionais: Plano de Cooperação - 2015](#)

[Nota de Informação Estatística: Empréstimos concedidos pelo sector financeiro](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 17-A/2015 - Diário da República n.º 21/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-01-30](#)

Ministério das Finanças

Aprova as instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações - AT, para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a subalínea i) da alínea c), e a alínea d), do n.º 1 do artigo 119.º, do Código do IRS

[Portaria n.º 17-B/2015 - Diário da República n.º 21/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-01-30](#)

Ministério das Finanças

Cria uma nova série de certificados de aforro, designada «série D»

[Despacho n.º 1036-C/2015 - Diário da República n.º 21/2015, 4º Suplemento, Série II de 2015-01-30](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Alteração das taxas de remuneração dos CTPM

[Despacho n.º 850-A/2015 - Diário da República n.º 18/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-01-27](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece o mecanismo voluntário de declaração de sacos de plástico leves relativamente aos quais não tenha sido liquidada e paga a contribuição criada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, e regulamentada pela Portaria n.º 286-B/2014, de 31 de Dezembro, pelos operadores económicos que não sejam sujeitos passivos da contribuição sobre os sacos de plástico leves

[Despacho n.º 852/2015 - Diário da República n.º 19/2015, Série II de 2015-01-28](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015 na Região Autónoma dos Açores

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Circular 2/2015 - Tabelas de Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - Região Autónoma dos Açores.](#)

 **PENAL**

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2015 - Diário da República n.º 18/2015, Série I de 2015-01-27](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«A falta de descrição, na acusação, dos elementos subjectivos do crime, nomeadamente dos que se traduzem no conhecimento, representação ou previsão de todas as circunstâncias da factualidade típica, na livre determinação do agente e na vontade de praticar o facto com o sentido do correspondente desvalor, não pode ser integrada, em julgamento, por recurso ao mecanismo previsto no artigo 358.º do Código de Processo Penal.»

 **SAÚDE**

[Decreto-Lei n.º 12/2015 - Diário da República n.º 17/2015, Série I de 2015-01-26](#)

Ministério da Saúde

Procede à sexta alteração ao [Decreto-Lei n.º 233/2005](#), de 29 de Dezembro, integrando no seu âmbito as Unidades Locais de Saúde, E.P.E.

 **TMT**

[Comunicações electrónicas - revisão da liquidação das taxas \(2011 e 2012\)](#)

Aprovados novos valores da taxa t2 aplicáveis aos fornecedores de redes e serviços de comunicações electrónicas (2011 e 2012).

 **TRABALHO E EMPREGO**

[Decreto-Lei n.º 13/2015 - Diário da República n.º 17/2015, Série I de 2015-01-26](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Define os objectivos e os princípios da política de emprego e regula a concepção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respectivos programas e medidas

 **RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

[Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A - Diário da República n.º 19/2015, Série I de 2015-01-28](#)

Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo

Regulamenta o regime jurídico de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A](#), de 8 de Agosto, alterado e republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A](#), de 3 de Julho

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Despacho n.º 852/2015 - Diário da República n.º 19/2015, Série II de 2015-01-28](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015 na Região Autónoma dos Açores

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M - Diário da República n.º 17/2015, Série I de 2015-01-26](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Altera a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2015/M - Diário da República n.º 19/2015, Série I de 2015-01-28](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei relativa ao sistema fiscal regional

[Decreto do Presidente da República n.º 13-A/2015 - Diário da República n.º 19/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-01-2866364281](#)

Presidência da República

Dissolve a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

[Parecer do Conselho de Estado n.º 1-A/2015 - Diário da República n.º 19/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-01-28](#)

Conselho de Estado

Pronuncia-se sobre a dissolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

Diretiva (UE) 2015/121 do Conselho, de 27 de Janeiro de 2015, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao [regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes](#)

COMISSÃO

[Novas subvenções para ajudar a colmatar o fosso existente a nível europeu no domínio da investigação de excelência](#)

O novo instrumento «Teaming», ao abrigo do qual serão concedidas estas subvenções, contribuirá para melhorar o desempenho da investigação e para incrementar o investimento nos países que registam níveis baixos de investigação de excelência. Com os apoios do Programa Horizonte 2020, foram já seleccionados 31 projectos desses países para preparar os planos operacionais dos novos centros de excelência, formando equipas com instituições de alto nível de toda a Europa.

[Comissão e Parlamento adoptam novas regras sobre o registo de transparência](#)

As medidas tomadas representam a necessária execução de um acordo assinado em Abril de 2014. A Comissão Juncker tenciona apresentar, em 2015, a sua própria proposta para o registo obrigatório dos membros de grupos de pressão («lobbies») aplicável à Comissão, ao Parlamento Europeu e ao Conselho. A elaboração dessa proposta é da responsabilidade do primeiro vice-presidente Timmermans.

Consulta pública

[Revisão intercalar da estratégia de transporte marítimo da EU](#)

28.01.2015 – 22.04.2015

PARLAMENTO EUROPEU

[As questões mais sensíveis da TTIP \(Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento\) em debate](#)

Continuam as negociações para a TTIP entre a UE e os EUA. O acordo, que deverá fomentar a criação de emprego e o crescimento da economia nos dois lados do Atlântico, também toca em temas muito sensíveis, como o sistema de resolução de litígios entre investidores e Estado.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA / CONSELHO EUROPEU

[Combate à elisão fiscal das empresas: Conselho adopta cláusula anti abuso](#)

O Conselho alterou a directiva da UE sobre sociedades-mães e afiliadas, tendo introduzido uma cláusula anti abuso para prevenir a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo dos grupos empresariais.

[Estatísticas europeias: Conselho chega a acordo sobre regras para fornecer melhores dados estatísticos aos decisores políticos](#)

Os recentes desenvolvimentos económicos vieram realçar a importância de estatísticas credíveis para que o público e os mercados financeiros possam confiar em decisões políticas baseadas em dados concretos. A procura de dados fiáveis aumentou ainda mais com a introdução na UE de uma coordenação reforçada das políticas económicas em 2011. A credibilidade das instituições que produzem estatísticas é igualmente importante.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 29 DE JANEIRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Alteração do Sistema da Indústria Responsável (SIR), tendo como objectivo a simplificação, celeridade e a diminuição de custos para as empresas.
- Regime jurídico do Licenciamento Único Ambiental (LUA) que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, contribuindo para aliar o crescimento económico a comportamentos ambientais responsáveis numa lógica de dinamização da economia nacional e promoção do investimento.
- Proposta de lei que altera o regime relativo à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE).
- Diploma que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.
- Diploma que criou o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) e estabelece o seu regime jurídico.

(...)

PLANO ESTRATÉGICO DE COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAIS E ADUANEIRAS 2015-2017

[Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras 2015-2017](#)

A RETOMA DE PORTUGAL

[A retoma de Portugal](#)